

Zimbra

cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br

Re: Informações Conflitantes - Estabilizador PowerEst Home 1000 Bivolt código 9007 - Atendimento à norma NBR 14.373**De :** licitacao@tsshara.com.br

Ter, 08 de set de 2020 21:55

Assunto : Re: Informações Conflitantes - Estabilizador PowerEst Home 1000 Bivolt código 9007 - Atendimento à norma NBR 14.373**Para :** Andre Sarmiento <andre.sarmiento@dti.maceio.al.gov.br>**Cc :** qualidade@tsshara.com.br, Geraldo Oliveira <geraldo.oliveira@dti.maceio.al.gov.br>, Jacson Luis <jacson.luis@dti.maceio.al.gov.br>, Cristina Barbosa <cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br>

Senhores, boa tarde.

Houve erro interno de comunicação, e informamos que o equipamento em questão não atende a Norma NBR 14.373

Atenciosamente

Michelly

Em 2020-09-07 20:48, Andre Sarmiento escreveu:

Prezados,

A Prefeitura de Maceió está realizando uma licitação na modalidade pregão eletrônico sob nº 84/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de 20 itens (equipamentos e suprimentos de TI). Após a sessão de disputa, para o item Estabilizador 1000VA (que corresponde aos itens 12 e 25 do edital) foi ofertado o Estabilizador PowerEst Home 1000 Bivolt 115/220V código 9007 pela licitante Ariane Mendes Rocha (CNPJ: 32.924.197/0001-41).

Na ocasião da análise da Proposta do referido produto, a equipe técnica da Prefeitura, da qual faço parte, solicitou que a pregoeira efetuasse diligência à licitante pedindo que essa esclarecesse se o produto por ela ofertado atendia a 3 especificações exigidas no edital do certame, a saber:

- Se o Estabilizador possui regulação de saída +/- 6%;
- Se o Estabilizador possui tempo máximo de resposta para estabilização < que 3 ciclos de rede;
- Se o Estabilizador possui Regulação de saída de acordo com a norma NBR 14.373.

A licitante, em sua resposta, disponibilizou no sistema Comprasnet uma Declaração dessa TS SHARA (Documento anexo, arquivo 01) afirmando que o estabilizador supracitado atende as 3 especificações acima descritas. Em posse dessas informações, esta equipe técnica acatou o produto ofertado para os itens 12 e 25.

A pregoeira do órgão responsável pelas licitações do município de Maceió (ARSER - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados), após aceitar no sistema Comprasnet o produto ofertado, recebeu dois e-mails de duas empresas licitantes afirmando que o estabilizador ofertado pela licitante Ariane não atende a norma NBR 14.373.

Após ser comunicado pela Pregoeira do PE 84/2020, Sra. Cristina Barbosa, sobre essa manifestação de outras empresas, entrei em contato por e-mail com essa TS SHARA para saber se o supracitado produto atende a Norma NBR 14.373, e fui informado pelo Sr. Leandro M. Zampoli (Controle de Qualidade) que o mesmo não atende a referida norma (documento anexo, arquivo 02).

A licitante Ariane Mendes Rocha, ao ser comunicada pela pregoeira sobre essa situação, encaminhou à ARSER cópia do e-mail recebido dessa TS SHARA, oriundo da Sra. Michelly - setor de Licitações (documento anexo, arquivo 03) através do qual recebeu a Declaração dessa TS SHARA (documento anexo, arquivo 01) contendo a informação que o estabilizador atende a norma NBR 14.373, bem como as outras duas especificações constantes em nossa diligência inicial. Sobre a norma NBR 14.363, consta na Declaração que a linha de produção do estabilizador pode ser alterada para que o mesmo atenda a referida norma.

Assim, deparamo-nos com a seguinte situação: temos um documento (Declaração oriunda da Sra. Michelly, Setor Licitações) afirmando que o Estabilizador em questão atende a norma NBR 14.373, bem como temos um e-mail enviado pelo Sr. Leandro Zampoli (Setor Controle de Qualidade) afirmando que o produto não atende a Norma NBR 14.373.

Diante do exposto, e a fim de darmos prosseguimento ao certame, necessitamos esclarecer essas informações conflitantes. Portanto, solicitamos dessa TS SHARA, de forma definitiva, a confirmação (ou não) de que o estabilizador PowerEst Home 1000 Bivolt 115/220V código 9007 atende (ou pode atender) a norma NBR 14.373.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, se necessários. Os esclarecimentos podem ser realizados por mim, através deste e-mail, ou através da Pregoeira do PE 84/2020, Sra. Cristina Barbosa (Gerência de Licitações/ARSER, Telefones (82) 3312-5106, (82) 98752-2238, e-mail cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br).

Certo da atenção de Vossas Senhorias, agradeço antecipadamente e, ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Sarmiento
Operador/DTI/SEMGE
Prefeitura de Maceió

